



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000



PROJETO DE LEI Nº 020, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

**Denomina de “Dr. Valfrido Curvelo”,
logradouro público municipal.**


Eliane Ramos Dias de Melo
Presidente

A Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Dr. Valfrido Curvelo”, o logradouro situado de forma transversal à Rua Manoel Bernardo de Oliveira Neto, que ordinariamente é conhecida na atualidade como “Tancredo Neves”.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como:


§1º colocação de identificação;

§2º divulgação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 20 de agosto de 2021.


Eliane Ramos Dias de Melo
Vereadora